

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do processo nº 257/2025

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Informática	Alessandro Rodrigues da Silva
Informática	Daniel Facciolo Pires

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de solução integrada de segurança de rede, composta por equipamento de alto desempenho (firewall de próxima geração - NGFW) e licenciamento de software para satisfazer a seguinte necessidade:

- O Uni-FACEF depende cada vez mais de uma infraestrutura de rede robusta e segura para a continuidade de suas operações e a prestação eficiente de serviços aos discentes e docentes. A rede de dados atual necessita de uma atualização e reforço em sua infraestrutura de segurança para mitigar vulnerabilidades e proteger ativos críticos. O equipamento de segurança de rede atualmente em operação está em final de vida útil, apresentando limitações de desempenho e capacidades, que comprometem a eficácia na detecção e prevenção de ameaças cibernéticas. Há uma demanda crescente por maior vazão de dados, suporte a novas tecnologias de segurança e controle mais granular sobre o tráfego de rede, para garantir a continuidade e a integridade dos serviços públicos digitais. A aquisição de um novo dispositivo é indispensável para garantir a proteção contra ataques cibernéticos, manter a conformidade com as políticas de segurança da informação e assegurar a disponibilidade dos sistemas e dados da administração municipal.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional. A presente solução está alinhada com as

necessidades identificadas na revisão da política de segurança da informação do UniFACEF, visando aprimorar a resiliência e a proteção dos dados do Uni-FACEF.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões mínimos de qualidade:** O equipamento deverá ser uma solução de segurança de rede de nível corporativo, com arquitetura unificada para inspeção de tráfego, prevenção de intrusões (IPS), filtragem de conteúdo web e detecção avançada de ameaças. Deve ser capaz de operar com alta performance para garantir a fluidez do tráfego de rede e a segurança dos sistemas.

- **Prazo de fabricação/validade:** Deverá ser um produto novo, sem uso anterior, com garantia do fabricante e suporte técnico que assegurem a operacionalidade e a disponibilidade de atualizações de segurança por um período mínimo de 36 meses.

- **Forma de acondicionamento do objeto:** O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original, lacrada, com todos os acessórios e documentação técnica necessários para sua instalação e configuração.

- **Prazo e Local da entrega (plano de logística):** A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no seguinte local: avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, bairro São José, Franca, estado de São Paulo.

- **Atendimento a critérios de sustentabilidade:** O equipamento deve ser certificado por órgãos competentes quanto à eficiência energética, priorizando soluções que minimizem o consumo de energia e a geração de resíduos eletrônicos ao longo de seu ciclo de vida. O fornecedor deverá demonstrar compromisso com a logística reversa para descarte adequado do equipamento ao final de sua vida útil, se aplicável, e promover práticas de sustentabilidade em sua cadeia de produção.

- **Expectativa de funcionamento:** O equipamento deverá operar 24 horas por dia, 7 dias por semana, com alta disponibilidade e resiliência, garantindo a proteção contínua da rede. Deve possuir funcionalidades para balanceamento de carga e alta disponibilidade (HA) para evitar pontos únicos de falha.

- **Certificações:** O equipamento deverá possuir certificações de segurança reconhecidas internacionalmente (ex: Common Criteria, ICSA Labs, NSS Labs) que atestem sua eficácia na proteção contra ameaças cibernéticas.

- **Garantia de funcionamento:** O equipamento deverá possuir garantia mínima de 36 meses, cobrindo defeitos de hardware, além de acesso a atualizações de firmware e assinaturas de segurança durante o período de garantia.

- **Funcionalidades de Segurança:** O equipamento deve incluir, mas não se limitar a, funcionalidades de: firewall de nova geração (NGFW), sistema de prevenção de intrusões (IPS), antivírus, anti-malware, filtragem de conteúdo web, controle de aplicações, VPN (IPSec e SSL), e capacidade de inspeção SSL/TLS.

- **Gerenciamento Centralizado:** O equipamento deve ser compatível com plataformas de gerenciamento centralizado para facilitar a configuração, monitoramento e atualização de políticas de segurança.

- **Escalabilidade:** A solução deve permitir a expansão de sua capacidade e funcionalidades conforme as futuras demandas da rede do Uni-FACEF.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza.
- Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos envolvidos na execução das atividades administrativas digitalização de processos, aumento do número de usuários da rede, acessos a periódicos online, pesquisas acadêmicas, expansão dos serviços online do Uni-FACEF, com expectativa de acréscimo de 15%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

$$\text{Série histórica de consumo do item} + \text{Percentual de acréscimo} = \text{quantidade estimada}$$

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Descrição do Item	Modo de Fornecimento	Quantidade Estimada
-------------------	----------------------	---------------------

Contratação de solução integrada de segurança de rede, composta por equipamento de alto desempenho (firewall de próxima geração - NGFW) e licenciamento de software para proteção abrangente, com licença por 12 meses.	Aquisição única	1 (um)
---	-----------------	--------

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os itens e respectivos quantitativos estimados mapeados na tabela em anexo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada à natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a utilização pelo Uni-FACEF na execução das respectivas rotinas administrativas, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos (Material de uso comum: material de TI).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 189.911,40 e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição do equipamento de segurança de rede para proteção perimetral, destinado à satisfação das necessidades de segurança da infraestrutura de Tecnologia do Uni-FACEF, garantindo a proteção dos dados e sistemas contra ameaças cibernéticas para resguardar a rede e os serviços críticos, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando a ineficiência das atividades administrativas. Por essa razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Uni-FACEF, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 23 de junho de 2025.

Alfredo José Machado Neto